



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIR. DE REL. EMPRES. E COMUNITARIAS - LD
DEP. APOIO E PROJETOS TECNOLOGICOS - LD



SELEÇÃO DE EMPRESAS RESIDENTE E NÃO RESIDENTE PARA INCUBADORA DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS DA UTFPR SEDE LONDRINA

EDITAL DE CHAMADA Nº 01/2019

A Incubadora de Inovações da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus Londrina (PR), por meio da Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias - DIREC torna público que estão abertas as inscrições referentes ao Processo de Seleção para admissão de propostas de negócio inovadoras de base tecnológica da comunidade interna e externa da UTFPR.

1. Requisitos

São elegíveis propostas de negócio inovadoras de base tecnológica da comunidade interna e externa da UTFPR, preferencialmente nas seguintes áreas de negócios: **(I) cadeia do agronegócio; (II) mecânica; (III) química e materiais; (IV) alimentos; (V) produção; (VI) ambiental e (VII) tecnologia da informação e comunicação (TIC).**

2. Número de vagas

2.1 Por ser um edital de fluxo contínuo o número de vagas não está predefinido. As Inscrições podem ser feitas assim que divulgada a disponibilidade de ambiente para incubação por meio da submissão dos ANEXOS I e II.

3. Da Inscrição

3.1 As inscrições serão realizadas por meio dos ANEXOS I e II constantes no Edital de Seleção 01/2019 disponibilizados no site da IUT-LD . Os formulários ANEXOS I e II (disponíveis em: <https://drive.google.com/open?id=1gMBASWozefPM0sb0H500tCV59LHbMs-4>) deverão ser entregues pessoalmente na Sede Administrativa do PROEM/LD – DIREC (Incubadora Tecnológica), da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR Câmpus Londrina, no endereço: Avenida dos Pioneiros, 313 - C.E.P.: 86036-370 - Londrina-PR ou enviados diretamente pelo site da incubadora no endereço (https://drive.google.com/open?id=1jBeOX9u9gg-_dV2Bw0zH78w_-HW8L3eeE010fGpVE7w) ou entregues em cópia física no período de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 17h00.



Paragrafo único: Adicionalmente, é obrigatório o envio à IUT-LD de uma cópia impressa dos anexos I e II assinados pelo proponente das **propostas aprovadas na Fase I** conforme cronograma.

3.2 O Plano de Negócios (ANEXO III do Edital de Seleção IUT-LD 01/2019),(disponível em: <https://drive.google.com/open?id=1gMBASWozefPM0sb0H500tCV59LHbMs-4>) será obrigatório apenas para as propostas aprovadas na Fase I e deverá ser enviado diretamente pelo site da incubadora no endereço (<https://drive.google.com/open?id=1F9qXelY45VxCWs2sIRJZ7dliM37IHUEgdDZg4-sZGI4>) ou entregue impresso na IUT-LD conforme cronograma.







4. Do Processo de Seleção

O processo de seleção segue o descrito no item 9 do Edital de Seleção IUT-LD 01/2019.

5. Do cronograma

Fases da avaliação	ATIVIDADE	DATA
FASE 1	Abertura das inscrições e publicação do Edital de Seleção e Chamada Pública 01/2019 no site do campus e incubadora (https://portal.utfpr.edu.br/editais/relacoes-empresariais-e-comunitarias/londrina/edital-de-chamada-publica-para-a-incubadora-iut/view) <p>Edital Seleção</p>	15/06/2019
	Prazo final para a entregas dos ANEXO I (Ficha de Inscrição) e II (Declaração de Concordância) na IUT-LD ou diretamente pelo site da incubadora (https://drive.google.com/open?id=1jBeOX9u9gg-dV2Bw0zH78w_-HW8L3eeE010fGpVE7w)	Fluxo Contínuo

	 Inscrição 	
	Análise preliminar dos documentos solicitados para a inscrição (ANEXOS I e II)	5 dias úteis após a entrega da documentação
	Divulgação das propostas qualificadas na primeira Fase 1	2 dias úteis após a análise preliminar
FASE 2	Prazo final para a entregas dos ANEXO III (Plano de Negócios) na IUT-LD ou diretamento pelo site da incubadora https://drive.google.com/open?id=1F9qXeiY45VxCWs2sIRJZ7dliM37IHUEgdDZg4-sZGI4  Envio PN 	5 dias úteis após a divulgação das propostas qualificadas na FASE 1
	Análise técnica pela coordenação da IUT	5 dias úteis após a entrega da documentação
	Divulgação das propostas qualificadas na FASE 2	2 dias úteis após a análise técnica
	Apresentação das propostas qualificadas na FASE 2 para banca avaliadora selecionada pela IUT (horário à combinar)	5 dias úteis após a divulgação das propostas qualificadas na FASE 2
FASE 3	Publicação e divulgação do resultado preliminar da banca avaliadora (FASE 3)	5 dias úteis após a apresentação das propostas qualificadas na FASE 2
	Prazo para a interposição de recurso	3 dias úteis após a divulgação do resultado preliminar da banca avaliadora (FASE 3)
	Resultado dos recursos	2 dias úteis após a interposição do recurso
	Publicação e divulgação do resultado final da banca avaliadora	Ao final do período de interposição do recurso
	Assinatura do contrato	2 dias úteis após a publicação do resultado final da banca avaliadora (FASE 3)
	Início do período de incubação	1 dia útil após a assinatura do contrato

5.1 Os prazos estabelecidos neste cronograma serão computados em dias úteis e poderão ser modificados em função da quantidade de propostas e possibilidade de atendimento da UTFPR - Câmpus Londrina. Havendo essa necessidade, os novos prazos serão amplamente divulgados por meio do site (<https://portal.utfpr.edu.br/editais/relacoes-empresariais-e-comunitarias/londrina/edital-de-chamada-publica-para-a-incubadora-iut/view>).



5.2 Os candidatos poderão submeter recurso, contra os resultados das fases do edital, diretamente à IUT-LD no prazo máximo de três dias úteis, após a divulgação dos resultados parciais.

6. Da Publicação

6.1 Esta chamada e os resultados de cada fase do processo de seleção serão publicados no site da Incubadora de Inovações da UTFPR-LD (<https://portal.utfpr.edu.br/editais/relacoes-empresariais-e-comunitarias/londrina/edital-de-chamada-publica-para-a-incubadora-iut/view>).



Londrina, 12 de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO HENRIQUE CAMPOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/07/2019, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS JERONIMO GOROSKI RAMBALDUCCI, CHEFE**, em 12/07/2019, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MASSAKI IMAMURA, DIRETOR(A)**, em 15/07/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0886161** e o código CRC **144821C0**.